



RESOLUÇÃO nº 011/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o relatório final da Licença Sabática -
Rubia M. M. W. Oliveira – DFT.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
27/02/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.419.803-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o relatório final da **Licença Sabática** concedida no período de
15/06/2023 a 14/12/2023 à docente **Rubia Maria Monteiro Weffort de Oliveira**,
lotada no Departamento de Farmacologia Terapêutica do Centro de Ciências da
Saúde,.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/03/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)